

OBJETO
PLANTA DE SITUAÇÃO

LOCAL
MORADA DO SOL-V - VILARIO BRANCO CASTRO PR.

PROP.: MUNICÍPIO DE CASTRO /
COMERCIAL CASTRENSE DE LOTEAMENTOS

DES. DATA ESC.
GELSON 08 / 06 / 2010 1:1.000

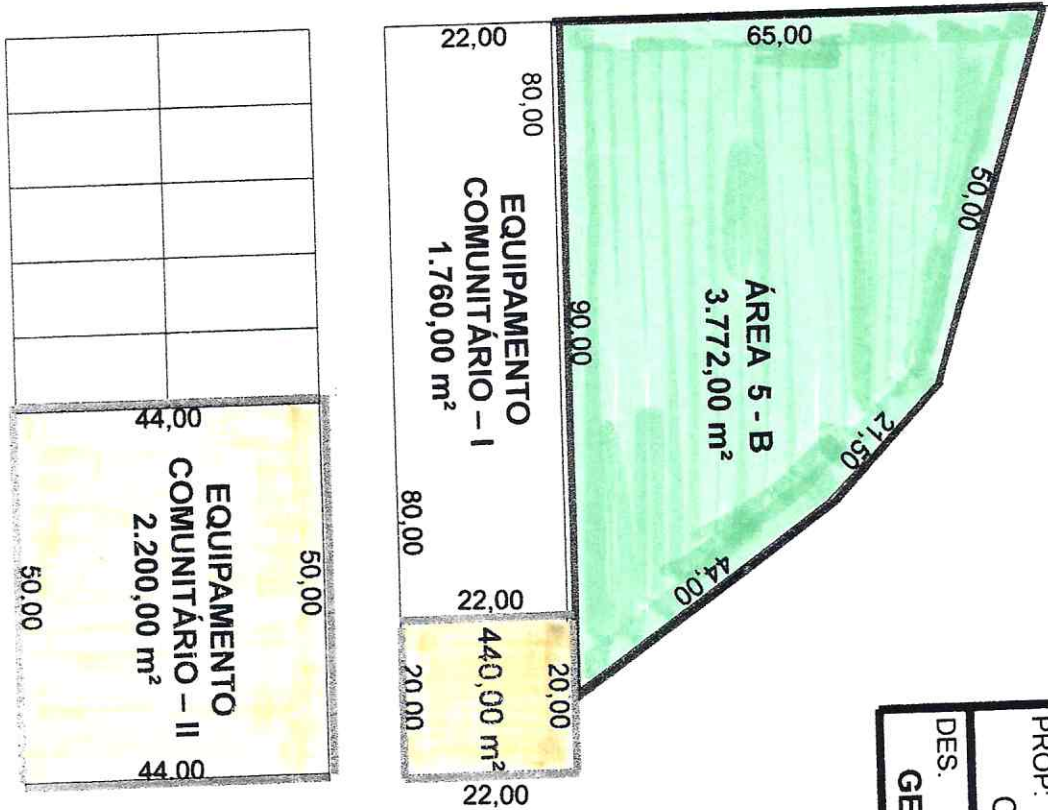


TRAV. ELMIRO I. FERRARI

RUA 7 DE SETEMBRO

RUA PAULO HENNING

TRAV. ARLINDO CORRÊA



ÁREA DA COMERCIAL CASTRENSE
A SER PERMUTADA = 3.772,00 m²

ÁREA DO MUNICÍPIO DE CASTRO
A SER PERMUTADA = 2.640,00 m²

Comarca de Castro
Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

-1-

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

MATRÍCULA N.º 25.170

ASSINATURA

LIVRO N.º 2

Data:- 02.06.2010 - O terreno urbano denominado "Area I", situado na quadra n.º 13, do loteamento "Morada do Sol V", nesta cidade, destinado a equipamentos comunitários, com a área de 2.200,00 metros quadrados, medindo 22,00 metros de frente para a rua Sete de Setembro, fazendo esquina com a rua Paulo Henning, para a qual mede 100,00 metros, confrontando ao Sul, onde tem a mesma medida da frente, com terreno do Município de Castro; e, ao Leste, onde também mede 100,00 metros, com a área 05 de Albertus Maria Sleutjes.-

Proprietário:- Município de Castro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na praça Pedro Kaled n.º 22, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 77.001.311/0001-08.-

Registro anterior:- Matrícula n.º 23.042, do livro n.º 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral.-

Matrícula aberta a requerimento do proprietário, protocolado sob n.º 92.199, que fica arquivado.- Dou fé. C.30VRC=RS 3,15.- Castro, 02 de junho de 2.010.- O Oficial:-

SERVICÓ REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de Castro - Estado do Paraná
Albino Schultz - Oficial
CERTIDÃO

A presente Certidão extroída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei nº 8.015 de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula nº 25.170 deste Serviço Registral, do que dou fé. Castro, 02 de junho de 2010.

Oficial



MATRÍCULA N.º
25.170

SEGUE NO VERSO

REGISTRO DE IMOVEIS

Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

-1-

MATRÍCULA N.º 25.169

RUBRICA

LIVRO N.º 2

Data:- 02.06.2010 - O terreno urbano denominado "Área II", situado na quadra n.º 12, do loteamento "Morada do Sol V", nesta cidade, destinado a equipamentos comunitários, com a área de 2.200,00 metros quadrados, medindo 50,00 metros de frente para a rua Paulo Henning, confrontando ao Norte, onde mede 44,00 metros, com os lotes n.ºs 05 e 10; ao Sul, onde também mede 44,00 metros, com terreno do Município de Castro; e, ao Oeste, onde tem a mesma medida da frente, com a travessa Arlindo Correa.-

Proprietário:- Município de Castro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na praça Pedro Kaled n.º 22, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 77.001.311/0001-08.-

Registro anterior:- Matrícula n.º 23.042, do livro n.º 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral.-

Matrícula aberta a requerimento do proprietário, protocolado sob n.º 92.199, que fica arquivado.- Dou fe - O.30VRC=RS 3,15.- Castro, 02 de junho de 2.010.- O

Oficial:-

SERVICÓ REGISTRAL DE IMOVEIS

Comarca de Castro - Estado do Paraná

Albino Schultz - Oficial

CERTIFICAÇÃO

À presente Certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o Art. 19 da Lei n.º 6.015 de 31/12/1973, atestando-se conformidade com o original constante de Matrícula n.º 25.169 deste Serviço Registral, de qu.º 12, Castro.

Oficial



MATRÍCULA N.º 25.169

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 24.906

Data:- 21.01.2010 - O terreno urbano denominado "Área 05-B", desmembrado de parte da chácara Bailly, situado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 3.772,00 metros quadrados e inscrição cadastral municipal n° 01.02.200.0435.0535.001, medindo 65,00 metros de frente para a rua Sete de Setembro, confrontando ao Leste por uma linha quebrada que, partindo da frente, segue na direção Sudoeste, nas distâncias de 50,00, 21,50 e 44,00 metros, com a Área 05, pertencente a Albertus Maria Sleutjes; e, ao Oeste, onde mede 90,00 metros, com a quadra n° 13 do Loteamento Morada do Sol.-

Proprietários:- **Albertus Maria Sleutjes**, agropecuarista, CI-RG n° 615.152-Pr., inscrito no CPF-MF sob n° 057.182.529-04 e sua mulher **Lilia Krelling Sleutjes**, casada, CI-RG n° 1.394.711-Pr., inscrita no CPF-MF sob n° 914.185.779-87, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Registro anterior:- Matrícula n° 23.099, do livro n° 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral.-

As plantas e memoriais descritivos foram elaborados pelo engenheiro civil Tsutomu Massuda, inscrito no CREA sob n° 17.287-D - 7ª Região, que juntamente com o requerimento, a ART., e a certidão expedida pela Divisão de Administração da Prefeitura Municipal desta cidade, ficam arquivados.-

Subdivisão.- Protocolo n° 90.954 - Dou fé. C 30VRC=R\$ 3,15.- Castro, 21 de janeiro de 2.010.- O Oficial:

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de Castro - Estado do Paraná
Albino Schultz - Oficial
CERTIDÃO

A presente Certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei n° 9.015 de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula n° 24.906 do Livro 2 do Serviço Registral, de que dou fé. Castro, 21 JAN 2010

Oficial

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS E DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS

Certifico a pedido de parte interessada, que não constam ônus reais, legais ou convencionais, ações reais ou pessoais e reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais, onerando o imóvel desta matrícula, além daqueles que da mesma constam. Dou fé.

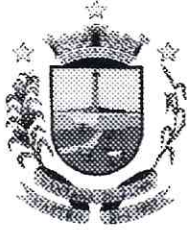
Castro

21 JAN 2010

Oficial

Lei: 13.228 de 18/07/2001





Prefeitura Municipal de Castro

CMV – Comissão Municipal de Valores

LAUDO DE AVALIAÇÃO

527/10

A **Comissão Municipal de Valores**, nomeada através do Decreto Municipal sob nº. 372/2010, e no uso de suas atribuições, reuniu-se e avaliou em **R\$ 4.890,00** (quatro mil e oitocentos e noventa reais) o imóvel descrito a seguir:

Processo nº.....	: Memorando 297/10 - Secretaria Municipal de Educação
Logradouro.....	: Rua Paulo Henning e Travessa Artindo Correa
Bairro.....	: Morada do Sol V
Imóvel.....	: Urbano – lotes Área I quadra 13 e Área II quadra 12
Documentação.....	: Matrículas nº 25.170 e 25.169 do RGI desta Comarca
Área de Terreno.....	: 440,00 m ² (área I) e 2.200,00 m ² (área II)
Valor do Terreno.....	: R\$ 815,00 e R\$ 4.075,00 respectivamente
Valor da Edificação.....	: R\$ 0,00
Edificação (tipo).....	: () Alvenaria () Madeira () Mista () Outros (X) Não Possui
Finalidade.....	: () Residencial () Comercial () Ambas () Outros


Este laudo de avaliação serve para fins de averbação no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca, e para efeitos de cálculo para o recolhimento do ITBI e da taxa devida ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – FUNREJUS, como também para fins de interesse da Administração Pública.

Obs: Utilizado valores da Planta Genérica Municipal para fins de Permuta para implantação de creche.

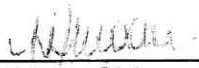
CASTRO, 30 de agosto de 2.010



Adilson Francisco Ziareski
Presidente



Aurea Aparecida R. Lopes
Membro



Lissa Shimada
Membro



Prefeitura Municipal de Castro

CMV – Comissão Municipal de Valores

LAUDO DE AVALIAÇÃO

528/10

A **Comissão Municipal de Valores**, nomeada através do Decreto Municipal sob nº. 372/2010, e no uso de suas atribuições, reuniu-se e avaliou em **R\$ 6.985,00** (seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais) o imóvel descrito a seguir:


Processo nº.....	: Memorando 297/10	-	Secretaria Municipal de Educação
Logradouro.....	: Rua 7 de Setembro		
Bairro.....	: Morada do Sol V		
Imóvel.....	: Urbano – lote Área 5-B		
Documentação.....	: Matrícula nº 24.906 do RGI desta Comarca		
Área de Terreno.....	: 3.772,00 m ²		
Valor do Terreno.....	: R\$ 6.985,00		
Valor da Edificação....	: R\$ 0,00		
Edificação (tipo).....	: () Alvenaria () Madeira () Mista () Outros (X) Não Possui		
Finalidade.....	: () Residencial () Comercial () Ambas () Outros		

Este laudo de avaliação serve para fins de averbação no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca, e para efeitos de cálculo para o recolhimento do ITBI e da taxa devida ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – FUNREJUS, como também para fins de interesse da Administração Pública.

Obs: Utilizado valores da Planta Genérica Municipal para fins de Permuta para implantação de creche.

CASTRO, 30 de agosto de 2.010


Adilson Francisco Ziareski
Presidente


Aurea Aparecida R. Lopes
Membro


Lissa Shimada
Membro